
	Tipo de Documento: Padrão Técnico
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	2
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3. MEIO AMBIENTE	2
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3
5. REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO DA TALA	3
6. REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO DA ANCORAGEM PROVISÓRIA DE POSTE	5
7. DEFINIÇÕES	5
8. MATERIAIS	5
9. CÓDIGO DO MATERIAL E UnC	5
10. REGISTRO DE REVISÃO	6

	Tipo de Documento:	Padrão Técnico
	Área de Aplicação:	Distribuição
	Título do Documento:	Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

1. FINALIDADE

A presente publicação tem como objetivo padronizar a aplicação de tala e ou ancoragem provisória de postes nas redes de distribuição de energia da CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz, RGE, CPFL Jaguariúna, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Engenharia;
Gestão de Ativos;
Serviços de Rede.

3. MEIO AMBIENTE


As atividades, projetos, serviços, orientações e procedimentos estabelecidos neste documento, deverão atender aos princípios, políticas e diretrizes de Meio Ambiente do Grupo CPFL, bem como atender a todos os requisitos de normas e procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental.

Complementarmente, os casos específicos relativos a este documento estão detalhados no corpo do texto do mesmo, incluindo-se as designações de órgãos externos responsáveis, quando aplicável.

Documentos complementares:

- 02292 - Aspectos ambientais;
- 02293 - Controle operacional;
- 02294 - Comunicação;
- 02295 - Requisitos legais;
- 02296 - Riscos ambientais;
- 02299 - Controle de não conformidades em meio ambiente;
- 02314 - Utilização e armazenamento de agrotóxicos e afins;
- 02428 - Gerenciamento controle e disposição de resíduos;
- 02430 - Planejamento e controle da arborização na coexistência com o sistema elétrico;
- 02592 - Vazamento de óleo em equipamento hidráulico de caminhões;
- 03404 - Inspeção e limpeza de fossa séptica;
- 03462 - Plano de emergência para queda de condutor;
- 05656 - Diretrizes ambientais para empresas contratadas;
- 12669 - Análise e investigação de contaminação de derramamento de óleo;
- 12671 - Desmantelamento de áreas operacionais e avaliação de passivos ambientais;
- 12672 - Ação emergencial para limpeza de derramamento de óleo;

N.Documento: 15199	Categoria: Manual	Versão: 1.2	Aprovado por: Caius Vinicius Sampaio Malago	Data Publicação: 29/08/2012	Página: 2 de 9
-----------------------	----------------------	----------------	--	--------------------------------	-------------------

	Tipo de Documento: Padrão Técnico
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

- 12689 - Avaliação ambiental de novos empreendimentos;
- 13020 - Licenciamento ambiental;
- 13102 - Cadastro no IBAMA - Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

GED 12660 - RGE - Tala para Poste de Madeira;
 GED 13972 – Manual do Eletricista – Substituição de Postes

5. REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO DA TALA

5.1 - Esse recurso só pode ser usado como solução provisória para reparo de poste de madeira ou concreto fragilizado, na rede de distribuição na zona rural ou urbana, visando eliminar falha existente ou evitar falha iminente, quando por algum dos seguintes motivos o poste não puder ser trocado imediatamente:

5.1.1 - Indisponibilidade de poste na Base;

5.1.2 - Impossibilidade de realizar o serviço com equipe de linha energizada;

5.1.3 - Impossibilidade de desligamento imediato do trecho abrangido.

5.2 - O poste não deve estar fragilizado numa altura maior que 0,4 metros da linha de afloramento. Entende-se por fragilizado, aquele poste que possua apodrecimento, fratura ou esteja queimado, tendo sofrido redução em suas características mecânicas originais.


5.3 - O poste não deve possuir equipamento instalado, tais como transformador, regulador, religador, banco de capacitores, chave de operação sob carga, estrutura de derivação subterrânea e nem estar sujeito a algum esforço de tração longitudinal ou transversal mesmo que compensado por estaiamento.

5.4 - Em situações excepcionais onde houver necessidade de instalar tala em poste com equipamento, deverá ser tratado a parte¹.

5.5 - Em até 30 dias deverá ser feita a programação para substituição do poste com tala.

5.6 - O poste com a tala poderá permanecer nessa situação apenas o tempo necessário para que a troca possa ser programada em função das restrições **subitem 5.1**, não devendo exceder o prazo de 60 dias.

¹ Consultar gerência imediata

	Tipo de Documento:	Padrão Técnico
	Área de Aplicação:	Distribuição
	Título do Documento:	Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

5.7 - A posição da tala em relação ao poste deve ser sempre perpendicular ao eixo da rede.

5.8 - A tala deve ser instalada na mesma profundidade do poste (distância E da **Tabela 2**), a cava preenchida e compactada.


5.9 - Os parafusos de fixação da tala no poste devem ser instalados sempre acima do local fragilizado do poste, sendo o parafuso inferior, a 0,35 metros do local fragilizado, no mínimo, e o superior a 0,35 metros do extremo superior da tala, no mínimo, admitindo-se um afastamento mínimo de 1,4 metros entre eles. Caso não se obtenha esse afastamento mínimo com a tala indicada na **Tabela 2** do Anexo I, usar uma de comprimento superior.

5.10 - A ponta do parafuso deverá ser serrada quando ficar exposta, para evitar acidentes com transeuntes.

5.11 - Caso não for possível realizar a fixação da tala com parafuso, poderá ser feita com cinta² para poste. Essa alternativa não será permitida quando o poste de madeira estiver com a base totalmente rompida.

5.12 - Usar apenas uma tala em cada poste.

² **Nota:** Na utilização de cinta, o material deve ser conforme GED 931, com 2 (duas) unidades.

	Tipo de Documento: Padrão Técnico
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

6. REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO DA ANCORAGEM PROVISÓRIA DE POSTE

6.1 - A ancoragem provisória é para ser executada em atendimento emergencial, no qual não é possível a substituição imediata do poste e as condições favorecem a ancoragem para uma programação posterior, que deverá ser executada com urgência.

6.2 - As condições do local para execução da ancoragem provisória e o poste a ser ancorado devem ser avaliados para que não ofereçam riscos à segurança dos colaboradores envolvidos, de terceiros e da propriedade.

7. DEFINIÇÕES

7.1. Falha

Alteração de estado de um componente da rede de distribuição que provocou a cessação de sua função.

8. MATERIAIS

Tabela 1 – Relação dos materiais

item	quant.	Tala para poste de madeira (Anexo I)	GED
1	4	Arruela quadrada Ø 18 mm	1210
2	2	Parafuso cabeça quadrada M16 x comprimento adequado	1315
3	1	Tala comprimento adequado	12660

item	quant.	Ancoragem provisória de poste (Anexo II)	GED
4	2	Cruzeta de madeira	6293
5	4	Parafuso cabeça abaulada M16 x 150 mm	1312
6	2	Cinta para poste de seção circular	931

9. CÓDIGO DO MATERIAL E UNC

	Código de material	UnC
Cruzeta de madeira 2,44 m	50000000880	563
Tala de 6 m	40000031272	9666



Tipo de Documento:	Padrão Técnico
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

10. REGISTRO DE REVISÃO

Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia.

Empresa	Colaborador
CPFL Paulista	José Aparecido Cavalcante
CPFL Piratininga	Carlos Alberto de Andrade Cavalcante
CPFL Santa Cruz	José Roberto Paifer
CPFL Jaguari / Mococa / Leste e Sul Paulista	Marco Antonio Brito
RGE	Juliano Apollo do Amaral

Alterações efetuadas

Versão anterior	Data da versão anterior	Alterações em relação à versão anterior
GED 12921	02/12/2008	<ul style="list-style-type: none">Este documento passa a ser vigente a partir da sua data de publicação, substituindo o item 6.7 do GED 12921.
1.0	03/11/2011	<ul style="list-style-type: none">Excluído do item 4.3 que tratava da proibição da escalada do poste de equipamento com tala e aumentado o prazo de 48 horas para 30 dias.
1.1	23/01/2012	<ul style="list-style-type: none">Unificação do padrão para a CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Mococa; CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Leste Paulista e RGE .Incluído o Item 3 – Meio Ambiente – diretrizes;Item 4 – Documentos complementares – incluído GED 13972;Item 5 – Requisitos para utilização da tala – alterado sequência dos subitens e tabela 1 para tabela 2;Incluído o Item 6 – Requisitos para a utilização da ancoragem provisória de poste – procedimentos e Tabela 3;Item 10 – Registro de revisão – Incluído responsáveis pelas revisões;

N.Documento: 15199	Categoria: Manual	Versão: 1.2	Aprovado por: Caius Vinicius Sampaio Malagó	Data Publicação: 29/08/2012	Página: 6 de 9
-----------------------	----------------------	----------------	--	--------------------------------	-------------------



Tipo de Documento:	Padrão Técnico
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Critérios para Instalação de tala e ancoragem provisória em poste

		<ul style="list-style-type: none">Este documento substitui o documento GED 14798.
--	--	---

ANEXO I

Tala



Tabela 2 – Comprimento da tala e profundidade da cava

poste (m)	tala (m)	E (m)
9	6	1,50
10	6	1,60
11	6	1,70
12	6	1,80

ANEXO II

Ancoragem Provisória

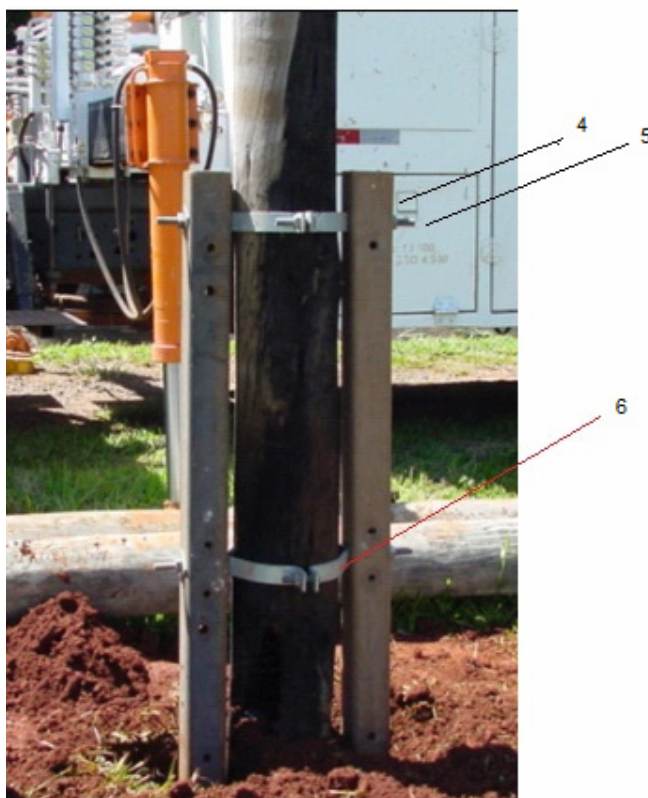


Tabela 3 – Comprimento da cruzeta e profundidade

poste (m)	cruzeta (m)	profundidade (m)
9	2,44	1,50
10	2,44	1,50
11	2,44	1,50
12	2,44	1,50